



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 771/2021

DATA: 01 de outubro de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos dos Santos**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, 40 horas semanais, matrícula nº 190, admitido em 01 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 03/2009 a 03/2014, a partir de **01 de outubro de 2021 até 30 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.